

ERICSSON **TELEFAX**

Date: 2009-02-09

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
DE MASSA

Fax: (61) 2312 2002

Phone:

EDB/DD/C Renato Flavio Fantoni
E-mail: renato.xr.fantoni@ericsson.com

Phone: (11) 2224 1306

Reference: EDB/DD/C-09:001

Page incl. cover: 3

**CONTRIBUIÇÃO À CONSULTA PÚBLICA Nº 2 DE 28 DE
JANEIRO DE 2009:**

**PROPOSTA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS MULTIPONTO
MULTICANAL (MMDS)**

Conforme instruções contidas na Consulta Pública nº 2, de 28 de Janeiro de 2009, encaminhamos, via fax, a **Contribuição da Ericsson Telecomunicações S.A.**, que, solicitamos, seja repassada à Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa.

In protocol's FAX

Company: **ERICSSON Telecomunicações S.A.**
Branch Office

Postal address
R. Maria Prestes Maia, 300

02047-901

Tel: (11) 2224 2000
Fax:



TELEFAX

CONTRIBUIÇÃO

A Ericsson Telecomunicações S.A. vem expressar sua preocupação com a forma como o assunto da renovação/prorrogação dos termos de autorização do serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) vem sendo encaminhado e sugere que qualquer renovação/prorrogação somente seja concedida após a ampla discussão da nova destinação da faixa de 2,5 GHz, em vista dos profundos impactos que essa decisão terá no futuro do desenvolvimento das telecomunicações no Brasil. Em suporte à nossa posição, listamos a seguir as justificativas que embasam nossa sugestão.

JUSTIFICATIVAS

1. É inegável que a verdadeira universalização do serviço de voz se deu pelo Serviço Móvel Pessoal (SMP) que hoje atende a mais de 150 milhões de usuários. Cada operadora celular, apesar de atender a milhões de usuários, tem acesso a apenas 80 MHz de espectro pelos quais desembolsou enormes volumes de recursos financeiros.

Por outro lado, cada operadora MMDS tem hoje à sua disposição até 190 MHz concedidos a custo zero, e 15 anos após a autorização para a prestação do serviço MMDS e tendo a possibilidade, desde 2006, de também prestar o SCM (que pode ser usado para a prestação de banda larga), todas elas, em conjunto, não atendem mais de 400 mil usuários.

Qual o serviço que melhor atende ao interesse público?

2. A universalização da banda larga também se dará através do serviço móvel, e não do SCM ou qualquer outro, graças aos custos mais acessíveis gerados pelos volumes garantidos pela harmonização global das frequências usadas

A evolução dos serviços móveis, conforme avaliação da própria Anatel, vai demandar 800 MHz até 2015 e 1.020 MHz até 2020. Estão atribuídos ao SMP atualmente apenas 380 MHz. De onde virá o espectro necessário à evolução dos serviços? É preciso ter em mente que esse espectro somente poderá estar de acordo com as recomendações da UIT para que o mercado possa usufruir das vantagens da harmonização global.

A faixa de 2,5 GHz é a próxima faixa com disponibilidade de produtos e se não for atribuída ao SMP, o mercado estará congelado até após 2016 quando será possível atribuir então a faixa UHF, após a transição da TV digital.

3. A Anatel, dentre suas competências atribuídas pela Lei Geral das Telecomunicações (LGT – Lei nº 9.472 de 16 de Julho de 1997), representa o Brasil nos organismos internacionais de telecomunicações. Na UIT, a Anatel tem atuação marcante nos trabalhos relacionados ao desenvolvimento do IMT, sendo reconhecida por sua competência e contribuição ao processo de consolidação do IMT/IMT Advanced.

Nesse processo foram investidos altos recursos da Agência e agora, a não adoção de recomendações desenvolvidas com o apoio da Anatel, irá minar o seu conceito frente à UIT e sua comunidade.

Company: ERICSSON Telecomunicações S.A.
BranchOffice

Postal address
R. Maria Prestes Maia, 300

02047-901

Tel: (11) 2224-2000
Fax:

**TELEFAX**

4. A pressão pela renovação/prorrogação dos atuais termos de autorização, com base em um presumido direito adquirido, inclusive reconhecido pela Anatel na proposta submetida à consulta pública, onde na sua Cláusula nº 13 diz:

"A presente Autorização e o direito de uso das radiofrequências associadas são outorgados em reconhecimento ao direito adquirido face as Portarias Ministeriais nº 44, de 10 de fevereiro de 1992 e nº 43, de 16 de fevereiro de 1994, do Ministério das Comunicações" (grifo nosso),

visando a manutenção do direito ao uso dos 190 MHz previamente autorizados, coloca-se à margem da lei, visto que, a LGT, no seu Art 130 estabelece:

"A prestadora de serviço em regime privado não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das operações, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação.

Parágrafo único. Será fixado prazo adequado e razoável para a efetivação da mudança" (grifo nosso).

Assim, cabe à Anatel em seu papel de agente gerenciador do espectro de radiofrequências (Art 157 da LGT), dentro de sua competência de atender o interesse público (Art 19 da LGT), decidir pela modificação da destinação de radiofrequências ou faixas (Art 161 da LGT), se essa modificação vier de encontro ao interesse público.

Atenciosamente,

Renato Flavio Fantoni

Diretor – Relações com Governo e Indústria

ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Company: ERICSSON Telecomunicações S.A.
BranchOffice

Postal address
R. Maria Prestes Maia, 300

02047-901

Tel: (11) 2224 2000
Fax: